



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

**DE LEI Nº 1.791/2013**

*“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA BABENBERG*

**MAURO DRESCH**, Prefeito Municipal de Treze Tílias – SC. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA BABENBERG** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.178.105/0001-63 com endereço na Linha Babenberg , Interior do Município de Treze Tílias.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Treze Tílias (SC) 21 de novembro de 2013

**MAURO DRESCH**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente lei na Secretariada Administração e Fazenda aos 21 dias de novembro de 2013

**WERYDIANA FALCHETTI**

Secretária da Administração e Fazenda